

PORTARIA Nº 356/ TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0004350-90.2025.6.15.8000, resolve:

Art. 1º - Dispensar MILENA GADELHA CARVALHO NOGUEIRA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 0594, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 60ª Zona Eleitoral - Jacaraú/PB, com efeitos a partir de 03/11/2025.

Art. 2º - Dispensar ROMMEL AGRA DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 0647, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 68ª Zona Eleitoral - Cajazeiras/PB, com efeitos a partir de 03/11/2025.

Art. 3º - Dispensar LAMARA ÉVELYN ALVES DE LUCENA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 0669, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral (FC-06) da 30ª Zona Eleitoral - Teixeira/PB, com efeitos a partir de 03/11/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

PORTARIA Nº 357/ TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº 0008161-48.2025.6.15.8068, resolve:

Art. 1º - Designar DENILSON JOSÉ NOGUEIRA CORREIA FILHO, Técnico Judiciário, matrícula nº 0695, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 68ª Zona Eleitoral - Cajazeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

PORTARIA Nº 358 TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0008184-97.2025.6.15.8066, resolve:

Art. 1º - Designar EDVALDO DE FIGUEIREDO SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 0697, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório da 66ª Zona Eleitoral - Piancó/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

PORTARIA Nº 360 TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº 0008184-97.2025.6.15.8066, resolve:

Art. 1º -Designar ANDERSON MENESES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 0694, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral - Teixeira/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 340, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI nº 0008269-08.2025.6.16.8082, resolve

Art. 1º DISPENSAR o servidor ADRIANO LUIS MULLER DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 82ª Zona Eleitoral de RIBEIRÃO DO PINHAL, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ADRIANO LUIS MULLER DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 82ª Zona Eleitoral de RIBEIRÃO DO PINHAL, FC-6.

Art. 3º DESIGNAR a servidora JULIANA IZABEL RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 82ª Zona Eleitoral de RIBEIRÃO DO PINHAL, FC-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PR Nº 78, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 26, LV-A, da Resolução TRE-RJ nº 895, de 31 de julho de 2014 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro), CONSIDERANDO o que consta dos processos SEI nº 2024.0.000001550-8 e 2025.0.000024295-0, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de classificação no Processo de Seleção Interna (PSI), a servidora Érika Rodrigues Alves, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 01706047, da 152ª ZE/Belford Roxo para a Seção de Gestão de Contratos (SECCON), da Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON BARROSO SIMÃO

VICE-PRESIDÊNCIA

ATO VPCRE Nº 34, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 30-A, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/RJ nº 895, de 31 de julho de 2014), CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2024.0.000001550-8, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ERIKA RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 152ª Zona Eleitoral/Belford Roxo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE MELLO TAVARES

ATO VPCRE Nº 35, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 30-A, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE nº 895, de 31 de julho de 2014), CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2025.0.000036100-3, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora ISABELLA MIRANDA DE MEDEIROS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 152ª Zona Eleitoral/Belford Roxo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE MELLO TAVARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 256, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSANA HELENA MOREIRA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, da função de Assistente IV, nível FC-4, da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Paulista.

Art. 2º Designar FABIANA DÊGELO JÚLIO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Paulista, dispensando-a da função de Assistente IV, nível FC-4, da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Paulista.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025.

SILMAR FERNANDES

PORTARIA TRE-SP Nº 293, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve,

DECLARAR VAGO, a partir de 04/11/2025, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADORES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por PAULO SERGIO TOKITA IWAGOE, Classe B, Padrão 10, criado pela Lei n. 10842/2004, vaga n. 57.

SILMAR FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 965, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PROAD 10401/2020, resolve:

Alterar a Portaria 586/2020-SGP a fim de que se proceda ao recálculo do benefício pensional instituído pela servidora aposentada MARTA BEATRIZ VAZ DE MORAES, passando a corresponder a 60% (sessenta por cento) dos proventos, para o pensionista temporário remanescente BRENO MORAES DE BRITO, com efeitos a contar de 26/10/2025, data em que o pensionista VICTOR HUGO MORAES DE BRITO completou 21 anos, nos termos do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da Nota Informativa SEI nº 33521/2020/ME.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 335, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112/1990; e resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP N. 292, de 4/9/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União de 16/9/2025, referente à nomeação do candidato Thiago de Freitas Faria, habilitado no Concurso Público n. 1/2022 para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista o decorso do prazo legal para a posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DENISE ALVES HORTA

PORTARIA Nº 336, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado,

Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

ACACIO BISMARCK LOPES MOTA, aprovado em vaga da ampla concorrência, para Belo Horizonte, em vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Welbert Martins de Almeida, vaga 388.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2.532, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7371/2025, resolve:

1. DISPENSAR o servidor EDUARDO MUSSE FILHO (81450), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 2.533, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7371/2025, resolve:

1. EXONERAR o servidor WALTER OLIVEIRA (18970), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 2.534, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7371/2025, resolve:

1. EXONERAR a servidora MARCIA FRANCO CRUZ (33529), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do(a) Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, acima referido.

3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE PESSOAL

ATO TRT7.GP Nº 219, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERAÇÃO DE APOSENTADORIA

1. Nome do Inativo: RAIMUNDO NONATO DA SILVA;

2. Cargo: Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal;

3. Natureza da Alteração: transformação da parcela "opção" em vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente ao reajuste geral dos servidores públicos federais;

4. Fundamento legal da Alteração: subitem 9.2.1.3 do Acórdão TCU 565/2021 - Plenário, confirmado pelo Acórdão TCU592/2025 - Plenário, exarados no processo TC nº 035.933/2019-4 (docs. 1 e 2 do PROAD 5824/2025);

5. Ato Alterado: Ato nº 5/2003 (DOJT de 13/2/2003), alterado pelo Ato nº 58/2008 (DOJT de 14/4/2008);

6. ARBITRO AO INATIVO EM CAUSA OS PROVENTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, COM EFEITOS A CONTAR DE 29/9/2025:

	Proventos	(AN.)	C.13)
(31/35).....		R\$ 8.230,18	
b) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ)		-	140%
(31/35).....	R\$ 11.522,26		
c) Adicional por Tempo de Serviço (ATS)		-	
20%.....	R\$ 1.951,35		
d) VPNI (Quintos/Décimos) Lei 9.624/1998 (10/10 de FC-05).....	R\$ 3.434,43		
e) VPNI (Opção Cargo Efetivo) (FC-05)		-	Inativo
	R\$ 2.662,06		
VALOR PROVENTOS.....		DOS	
	R\$ 27.800,28		

FERNANDA MARIA UCHOA ALBUQUERQUE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 247, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XLVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a indicação da servidora DAYANNE NICOLLE ROCHA DE CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Calculista, FC-4, da Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, a partir de 3 de novembro de 2025, conforme Ofício VTSIP 42.2025.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 7713/2025 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RALPH ANTÔNIO PINHEIRO CAVALCANTE, Analista Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 1655, da função comissionada de Calculista, FC-4, (vaga nº 196), do quadro de lotação da Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, a partir de 3 de novembro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora DAYANNE NICOLLE ROCHA DE CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3659, para exercer a função comissionada de Calculista, FC-4, (vaga nº 196), do quadro de lotação da Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, em vaga decorrente da dispensa do servidor Ralph Antônio Pinheiro Cavalcante, a partir de 3 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 168, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0010061-69.2023.5.10.8000, resolve:

Extinguir a pensão federal da beneficiária Juliana da Silva Watanabe, instituída pelo ex-Juiz Classista de JCJ Kuniyoshi Watanabe, tendo em vista o óbito da beneficiária em 21/10/2025, com fulcro no artigo 222, inciso I da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar da data do óbito.

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP Nº 92, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD - 8007/2025, documento 89, resolve:

Retificar o ATO TRT/DG/GP-060/2025, publicado no DOU de 01/07/2025, seção 2, página 104, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA, servidor do quadro permanente de pessoal, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, especialidade: edificações e metalurgia, nos seguintes termos:

"Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Cláudio Rodrigues Moreira, no cargo de Auxiliar Administrativo, Área Administrativa, Especialidade Edificações e Metalurgia, classe "C", padrão "13", com fundamento nos art. 4º da EC n. 103/2019, com proventos de aposentadoria correspondentes à totalidade da remuneração recebida no referido cargo, composta pelo vencimento do cargo nas aludidas classe e padrão, gratificação judiciária de 140% e gratificação por tempo de serviço de 6%, ambas incidentes sobre o valor do vencimento básico, e, ainda, 2/5 de FC-01, 1/10 de FC 01 e a parcela residual de R\$ 523,64 a título de VPNI, reajustados nas mesmas proporção e data que ocorrerem modificações da remuneração dos servidores em atividade, conforme dispõe o art. 4º, §§ 6º, I, 7º, I e 8º da EC n. 103/2009 c/c art. 7º da EC n. 41/2003."

II - Efeitos retroativos 1º/07/2025.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA 255/PR/DE/CFMV, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 103/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 27 de dezembro de 2023 (DOU de 02-01-2025, Seção 2, p. 75) nos seguintes termos:

I - O § 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)". (NR)

II - Inserir o artigo 1-A, com a seguinte redação:

1-A. Designar o assessor administrativo nomeado por esta Portaria para exercer a Chefia do Setor de Eventos - Setev do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

III - O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Compete ao Chefe do Setev do CFMV exercer as seguintes atribuições:

I - exercer a Chefia do Setor de Eventos, assegurando o alinhamento das atividades às metas institucionais e fomentando um ambiente de trabalho colaborativo;

II - prestar assessoramento à Diretoria Executiva e à Superintendência Executiva no desempenho de suas respectivas atribuições;

III - produzir estudos, pareceres, propostas, requerimentos e demais documentos técnicos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - apresentar manifestações técnicas ou administrativas em processos no âmbito do CFMV, sempre que solicitado;

V - participar do planejamento e acompanhamento do Plano de Contratação Anual (PCA), conforme as necessidades e demandas do Setor de Eventos;

VI - examinar dados e informações relevantes, com vistas à formulação de orientações e recomendações técnicas ou administrativas;

VII - atuar na fase interna de preparação de licitações relativas ao seu setor, elaborando o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Mapa de Riscos, além de fornecer informações e documentos necessários em processos de ouvidoria e auditoria;

VIII - exercer o controle da frequência dos empregados lotados no Setor de Eventos, bem como aprovar, com a devida antecedência, as respectivas escalas de férias;

IX - identificar necessidades de capacitação e atuar no sentido de promover o desenvolvimento profissional da equipe;

X - assinar justificativas de ausências e atrasos, aprovar as convocações internas antes de submetê-las à Presidência do CFMV e indicar os nomes dos empregados para participação em treinamentos e capacitações;

XI - Proceder à avaliação do desempenho dos empregados lotados no Setor de Eventos;

XII - Realizar feedback frequente com a equipe, mediar conflitos e atuar de forma colaborativa para o alcance dos resultados do respectivo setor;

XIII - atuar em projetos intersetoriais e demais iniciativas, de modo a contribuir para a consecução dos resultados definidos no Planejamento Estratégico Institucional - PEI e no planejamento setorial;

XIV - planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de eventos institucionais, abrangendo cerimonial, logística, recepção de autoridades e acompanhamento de representantes em compromissos oficiais;

XV - desenvolver planos e cronogramas, adotar soluções tecnológicas e promover estratégias de comunicação, marketing e relacionamento para garantir a eficácia, a inovação e a visibilidade dos eventos;

XVI - estabelecer e supervisionar medidas de segurança, bem-estar e atendimento emergencial durante os eventos, sempre que necessário;

XVII - gerenciar os recursos financeiros destinados aos eventos, assegurando sua aplicação eficiente e em conformidade com a legislação vigente;

XVIII - oferecer suporte técnico e operacional ao Setor de Comunicação, sempre que solicitado, incluindo a pesquisa e o acesso a documentos e dados para fundamentar reportagens, a realização de entrevistas, a apuração de informações e a entrega de matérias, documentários e reportagens;

XIX - atuar, quando solicitado, como locutor, apresentador, mestre de cerimônias, no formato presencial e remoto, nos programas de rádio, televisão e/ou eventos do CFMV;

XX - representar o CFMV, quando designado, em eventos e solenidades, e acompanhar a participação de representantes em compromissos oficiais da autarquia

XXI - estabelecer e manter relacionamentos estratégicos com parceiros, patrocinadores e demais stakeholders, promovendo a cooperação institucional e o fortalecimento da imagem do CFMV;

XXII - realizar avaliações pós-evento, sistematizando resultados, registrando aprendizados e incorporando melhorias aos processos de planejamento e execução;

XXIII - realizar as atribuições que lhe forem delegadas por autoridade hierarquicamente superior, no âmbito do CFMV, observadas as competências previstas para o cargo ou função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA